

Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Ano letivo: 2024/2025

PROVA CÓDIGO: 96

PROVA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e os diferentes referenciais alusivos aos diferentes domínios de Educação para a Cidadania. A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação em prova oral de duração limitada, incidindo sobre os domínios de referência: conhecimentos, capacidades, atitudes e valores.

Características e estrutura

A prova é oral.

Sendo de componente oral a prova é prestada perante a presença de um júri classificador constituído por três docentes. Um dos elementos do júri assumirá também a função de professor interlocutor/aplicador da prova. Pelo menos dois dos docentes do júri devem ter habilitações para a docência da disciplina e ser do 3.º Ciclo. O júri utilizará uma ficha de registo de observação do desempenho do aluno.

A prova poderá ter um tema unificador ou percorrer vários temas relacionados com diferentes domínios de Cidadania (Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental, Saúde, Sexualidade, Instituições e Participação Democrática, Media e Segurança Rodoviária).

O tema (ou os vários temas) a avaliar pode ter como suporte um ou mais documentos, como textos (escritos, áudio ou icónicos), vídeos, tabelas, figuras e gráficos.

O aluno deverá manifestar posições sobre a atitude cívica individual, o relacionamento interpessoal e o relacionamento social e intercultural.

A prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova e a respetiva cotação apresentam-se no seguinte quadro:

Parâmetros de avaliação	Cotação
O aluno sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar - adequação à situação de comunicação; resposta às questões colocadas, no registo adequado (eficácia comunicativa).	30%
O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos - articulação das ideias; grau de desenvolvimento; uso de conectores, riqueza vocabular e outros elementos de coesão (coerência e organização).	20%
O aluno no seu discurso manifesta tolerância e rejeita todas as formas de discriminação e de exclusão social.	25%
O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação /problema.	25%

Critérios gerais de classificação

Será utilizada uma grelha de observação direta, onde será avaliada a prestação do aluno, tendo por base os domínios e os parâmetros enunciados anteriormente.

Na avaliação do aluno serão observados os seguintes critérios:

- Adequação da resposta à questão e/ou tema proposto;
- Capacidade de argumentação;
- Espírito crítico;
- Fluência do discurso/ adequação vocabular.

As respostas ininteligíveis ou que não possam ser claramente compreendidas são classificadas com zero pontos.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.

Material autorizado

O material é disponibilizado pelo/a professor/a.

Maio de 2025